

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS



RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 7- Número 0374- 23/09 à 27/09/2024

SUMÁRIO

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *e-Social*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Mercado formal gera 232.513 postos em agosto e acumula 1,7 milhão de empregos no ano](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 27/09/2024

O mercado de trabalho formal no país gerou em agosto um saldo positivo de 232.513 postos de trabalho com carteira assinada, uma variação de 0,49%. O saldo foi positivo nos cinco grupamentos de atividades econômicas e em todos os estados brasileiros. No acumulado do ano (jan-ago), a pesquisa apontou a geração de 1.726.489 novos empregos e, nos últimos 12 meses (set/23 a ago/24), o saldo registrado chegou a 1.790.541 novos postos de trabalho. Com isso, o estoque, que é a quantidade total de vínculos celetistas ativos, contabilizou 47.243.764 vínculos, representando uma variação de +0,49% em relação ao mês anterior.

Durante a coletiva, o ministro em exercício, Francisco Macena, ressaltou a geração de 1,73 milhão de empregos no acumulado do ano e afirmou ser possível atingir a marca de dois milhões de empregos formais até o final de 2024, “mesmo com a sazonalidade e a grande rotatividade do mercado de trabalho”. Ele criticou análises que apontam o aumento do emprego e da renda como fatores que pressionam o consumo e a inflação. “Existem outros fatores, e o emprego vai continuar crescendo no país, mesmo com a política de juros”, acentuou.

Segundo o Novo Caged de agosto, o emprego cresceu em todos os estados brasileiros e nos cinco grandes grupamentos de atividades econômicas, com destaque para o setor de Serviços, que gerou 118.364 postos no mês. A Indústria gerou 51.634 postos, principalmente na Indústria de Transformação (50.915 postos), seguida pelo Comércio, que registrou 47.761 novos empregos. A Construção Civil criou 13.372 postos, e a Agropecuária gerou 1.401 novos empregos.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Ministra Cármen Lúcia afirma que capacitismo é pauta importante para o Poder Judiciário](#)

Supremo Tribunal Federal - 25/09/2024

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou, nesta quarta-feira (25), que o capacitismo é uma pauta importante para o Poder Judiciário, que deve fazer com que todas as formas de preconceito sejam superadas. A manifestação foi feita na sessão plenária, em razão da campanha “O que você tem a ver com isso?”, de combate ao capacitismo, lançada na semana passada pelo STF e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

[Pagamento de créditos individuais de condenação em ação coletiva é constitucional, decide STF](#)

Supremo Tribunal Federal - 23/09/2024

O Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, reafirmou seu entendimento de que créditos reconhecidos em ação coletiva podem ser pagos individualmente para cada pessoa beneficiada com a decisão. A matéria, objeto do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1491569, teve repercussão geral reconhecida (Tema 1.317) e o mérito julgado pelo Plenário Virtual. A tese firmada no julgamento do mérito será aplicada a todos os casos semelhantes.

[Ação de assédio sexual em unidade de saúde municipal será julgada pela Justiça do Trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 27/09/2024

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou a Justiça do Trabalho

competente para julgar uma ação de assédio sexual cometido pelo gerente de uma unidade de saúde do Município de Salvador contra uma técnica de enfermagem, ambos estatutários. Para o colegiado, a questão diz respeito ao meio ambiente de trabalho sadio, equilibrado e sustentável.

[Mantida indenização a imigrante iraniano submetido a condições degradantes de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 27/09/2024

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do recurso de um empresário iraniano contra condenação por manter um imigrante de seu país em condições degradantes de trabalho em São Paulo. A relatora, ministra Liana Chaib, aplicou ao caso dois dos três protocolos adotados recentemente pela Justiça do Trabalho: o Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva e o Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva de Enfrentamento do Trabalho Escravo Contemporâneo.

[Eletrobras não pode promover dispensa coletiva sem participação do sindicato](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/09/2024

O ministro Mauricio Godinho Delgado, do Tribunal Superior do Trabalho, determinou que as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) e a Furnas Centrais Elétricas S.A. se abstenham de efetuar dispensa coletiva ou massiva sem a necessária participação do sindicato, sob pena de multa de R\$ 200 mil por dia de descumprimento. A decisão segue o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a matéria.

[Justiças do Trabalho e Eleitoral firmam acordo para ampliar ações de combate ao assédio eleitoral no trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/09/2024

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) celebraram, nesta terça-feira (24), novo Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para otimizar as estratégias de combate ao assédio eleitoral nas relações de trabalho. A parceria busca promover a troca de dados sobre ações judiciais relacionadas ao tema, facilitando a atuação dos órgãos da Justiça Eleitoral e do Trabalho nesses casos.

[Empresa têxtil deve pagar aviso-prévio e 40% de FGTS a dispensados na pandemia](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/09/2024

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho não admitiu recurso da Textilfio Malhas Ltda., de Jaraguá do Sul (RS), contra o pagamento de aviso-prévio e multa de 40% do FGTS a um grupo de empregados dispensados em 2020. Eles haviam recebido verbas rescisórias a menor sob alegação de força maior em razão da pandemia da covid-19. Contudo, o TST entende que o artigo da CLT que permite pagar metade das verbas rescisórias só vale para motivo de força maior que determine a extinção da empresa, o que não foi o caso.

[Justiça do Trabalho lança edital de convocação para 1ª edição da série “Pesquisa Judiciária Trabalhista”](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/09/2024

A Comissão Nacional de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho (CNPJD), responsável por fomentar e realizar pesquisas empíricas e diagnósticos, lançou nesta semana edital para a 1ª Edição da Série “Pesquisa Judiciária Trabalhista”.

[“Perueira” de empresa de logística deve receber R\\$ 69 mil por assédio moral e sexual](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/09/2024

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho não admitiu recurso da Glovis Brasil Logística Ltda., empresa do grupo coreano Hyundai, contra condenação a pagar indenização de R\$ 69 mil a uma motorista de kombi que era constrangida pelo líder de seu setor com perguntas de teor sexual, vexatórias e assediadoras. Conforme decisão, o recurso não preencheu os requisitos exigidos em lei para ser examinado.

[Garçonete não consegue provar trama entre advogado e empresa sobre acordo extrajudicial](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/09/2024

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de uma ex-garçonete da Mia Nossa Restaurante, de Juiz de Fora (MG), que alegava ter havido conluio entre seu advogado e a empresa na assinatura de acordo extrajudicial. A relatora, ministra Morgana Richa, entendeu que a trabalhadora não comprovou que o acordo foi celebrado contra sua própria vontade.

Notícias do Executivo

[Ministério do Trabalho e Emprego prorroga prazo para atualização sindical até dezembro de 2024](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 27/09/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) prorrogou na última quarta-feira, dia 25 de setembro, o prazo de “atualização sindical (SR)”. De acordo com a Portaria MTE nº 1.628, as entidades sindicais têm até o dia 31 de dezembro de 2024 para realizem a atualização cadastral. A medida altera a Portaria MTE nº 3.472, que estabeleceu os procedimentos para o registro das entidades sindicais no Ministério do Trabalho e Emprego. A prorrogação oferece mais tempo para que sindicatos regularizem sua situação.

[Mercado formal gera 232.513 postos em agosto e acumula 1,7 milhão de empregos no ano](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 27/09/2024

O mercado de trabalho formal no país gerou em agosto um saldo positivo de 232.513 postos de trabalho com carteira assinada, uma variação de 0,49%. O saldo foi positivo nos cinco grupamentos de atividades econômicas e em todos os estados brasileiros. No acumulado do ano (jan-ago), a pesquisa apontou a geração de 1.726.489 novos empregos e, nos últimos 12 meses (set/23 a ago/24), o saldo registrado chegou a 1.790.541 novos postos de trabalho. Com isso, o estoque, que é a quantidade total de vínculos celetistas ativos, contabilizou 47.243.764 vínculos, representando uma variação de +0,49% em relação ao mês anterior.

[MTE participa do VIII Congresso Internacional de Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico da UFMG](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 25/09/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), participará do VIII Congresso Internacional da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas (CTETP/UFMG), que será realizado nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2024, em Belo Horizonte. Durante o evento, será apresentada uma pesquisa inédita, com base nos relatórios de fiscalização do MTE, que traça o perfil das vítimas de trabalho análogo à escravidão e realiza um diagnóstico sobre essa realidade no âmbito doméstico.

[Empresas têm até 30 de setembro para publicar 2º Relatório de Transparência Salarial](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 23/09/2024

As 50.692 empresas com 100 ou mais empregados têm até o dia 30 de setembro para acessar o seu 2º Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios no Portal Emprega Brasil. De posse do Relatório, as empresas devem dar publicidade em seus sítios eletrônicos, redes sociais ou instrumentos similares, que garantam ampla divulgação aos trabalhadores e ao público em geral, em especial onde o estabelecimento está localizado. Empresas que não cumprirem a exigência estarão sujeitas a multas, conforme determina a Lei de Igualdade Salarial. Até o momento, das mais de 50 mil empresas, apenas 11 mil baixaram o relatório no Emprega Brasil.

[Especialistas ministrarão aulas sobre saúde e segurança no trabalho e o papel da previdência social e do Ministério Público do Trabalho](#)

Fundacentro - 27/09/2024

Nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2024, das 14h às 18h, a Fundacentro realizará a Temática 4 "Saúde e Segurança no Trabalho, Previdência Social e Ministério Público do Trabalho" do Curso Básico de SST, modalidade presencial e on-line (Moodle). O curso acontecerá no auditório da Fundacentro, localizado à rua Capote Valente, 710, Pinheiros - São Paulo - SP. Para participar, basta se inscrever pelo link do Google Forms, até as 17h do dia 07 de outubro.

[Fundacentro promove I Seminário Nacional de Prevenção ao Suicídio e Trabalho](#)

Fundacentro - 24/09/2024

A Fundacentro promoverá nos dias 30 de setembro, das 9h às 18h, e 01 de outubro, das 9h às 17h, o I Seminário Nacional de Prevenção ao Suicídio e Trabalho, a ser realizado no auditório da instituição localizado na rua Capote Valente, 710 – Pinheiros – São Paulo – SP. Organizado pelo diretor de Pesquisa Aplicada – DPA, Rogério Bezerra da Silva, e pelo médico psiquiatra e assessor da presidência, Marcelo Kimati Dias, ambos da Fundacentro, o evento tem como objetivo fomentar o debate sobre saúde mental, trabalho e prevenção ao suicídio, envolvendo instituições públicas, pesquisadores, entidades de classe e trabalhadores.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Setembro Amarelo: MPT-SE e Getrin-20 realizam palestra e roda de conversa](#)

Ministério Público do Trabalho - 27/09/2024

Conduas Antissindicais e a 4ª Revolução Industrial foram assuntos de um Seminário realizado nesta quinta-feira, 23, em parceria entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) em Minas Gerais e a União Geral do Trabalhadores (UGT), com o objetivo de dar visibilidade, em especial, às dificuldades enfrentadas pelas categorias profissionais para o pleno exercício do direito à liberdade sindical.

[MPT-SC e TRT-SC unem esforços no combate ao assédio eleitoral no trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 26/09/2024

O Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina (MPT-SC) e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, firmaram nesta terça-feira (24), um acordo de cooperação técnica para combater o assédio eleitoral no ambiente de trabalho. Assinaram o documento, pelo MPT-SC, o procurador-chefe Piero Rosa Menegazzi e pelo TRT-SC, os desembargadores Amarildo Carlos de Lima, presidente, e Narbal Antônio de Mendonça Fileti, corregedor.

[PT recomenda medidas de proteção para peões de rodeio aos 645 municípios do estado de São Paulo](#)

Ministério Público do Trabalho - 26/09/2024

O Ministério Público do Trabalho (MPT) em Campinas expediu uma notificação para a Associação Paulista de Municípios (APM), recomendando que a entidade oriente os

645 municípios do estado de São Paulo a adotar medidas para garantir a proteção de peões e profissionais de rodeios realizados nas cidades paulistas.

[MPT-PE participa de curso de mediação com certificação internacional](#)

Ministério Público do Trabalho - 24/09/2024

Nos dias 13, 19 e 20 de setembro, o Ministério Público do Trabalho em Pernambuco (MPT-PE), representado pela procuradora do Trabalho Débora Tito, participou de curso de mediação com certificação internacional do Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos (ICFML). Durante os três dias de formação, foram abordados temas como conflitos na área trabalhista e técnicas de negociação, além do processo de certificação pelo ICFML.

[MPT encaminha informações para apuração de casos de assédio eleitoral](#)

Ministério Público do Trabalho - 24/09/2024

O procurador-geral do Trabalho (PGT), José de Lima Ramos Pereira, encaminhou, na terça-feira (24.9), 289 notícias de fato em investigação no Ministério Público do Trabalho (MPT) para o vice-procurador-geral Eleitoral, Alexandre Espinosa Bravo Barbosa. O objetivo é fornecer subsídios para providências criminais do Ministério Público Eleitoral no enfrentamento de práticas ilícitas que atentem contra a liberdade de voto durante as eleições.

[Reconecta divulga carta aberta em defesa dos direitos das pessoas com deficiência](#)

Ministério Público do Trabalho - 24/09/2024

Com o objetivo de garantir os direitos das pessoas com deficiência, o Ministério Público do Trabalho e diversas instituições e entidades divulgaram a [Carta Aberta do Reconecta](#). O documento traz 17 compromissos que devem ser assumidos pelas organizações participantes e é fruto dos debates promovidos na terceira edição da Conferência e Exposição Nacional de Inclusão e Acessibilidade (Reconecta), realizada nos dias 18 e 19 de setembro.

[Instituições se unem para combater o assédio eleitoral no interior de São Paulo](#)

Ministério Público do Trabalho - 23/09/2024

O Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) celebraram na tarde dessa segunda-feira (23/09) um acordo de cooperação técnica, pelo qual as instituições se comprometem a envidar esforços para o combate ao assédio eleitoral. Assinaram o termo o procurador-chefe em exercício do MPT em Campinas, Ronaldo Lira, e o presidente do TRT-15, Samuel Hugo Lima.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Fatores psicossociais e saúde mental no trabalho serão abordados pelo médico Fernando Akio Mariya no 40º ENAFIT](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 27/09/2024

“Fatores psicossociais e saúde mental no trabalho” será o tema da palestra do médico Fernando Akio Mariya, especialista em Medicina do Trabalho pela Universidade de São Paulo (USP) e pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT). A palestra ocorrerá na manhã de terça-feira, 19 de novembro, durante o 40º ENAFIT. O médico destacará a importância de reconhecer e abordar os fatores psicossociais que afetam a saúde mental dos trabalhadores. Segundo ele, a sobrecarga de trabalho, a falta de apoio social e o desequilíbrio entre a vida profissional e pessoal afetam diretamente a saúde mental.

Outras Notícias

[Assédio eleitoral no trabalho: uma ameaça à democracia](#)

Consultor Jurídico - 27/09/2024

O Brasil prepara-se, mais uma vez, para eleições municipais em todo seu território. No próximo dia 6 de outubro os eleitores irão às urnas para votar em prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, os quais cumprirão seus mandatos pelos próximos quatro anos. É a concretização da democracia e da soberania popular, valores constitucionais essenciais da nação brasileira.

[Compete à Justiça do Trabalho a execução de crédito trabalhista posterior à RJ](#)

Consultor Jurídico - 27/09/2024

A 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça decidiu que é da Justiça do Trabalho a competência para processar o cumprimento de sentença trabalhista cujo crédito teve seu fato gerador em data posterior ao pedido de recuperação judicial. Para o colegiado, após o fim do stay period (prazo durante o qual ficam suspensas as execuções de dívidas contra a empresa em recuperação), a execução do crédito trabalhista extraconcursal deve prosseguir normalmente perante o juízo trabalhista, sendo vedado ao juízo da recuperação controlar os atos constritivos daquele processo, pois a sua competência se limita ao sobrestamento de ato construtivo que incida sobre bem de capital.

[STF valida regras da certidão negativa de débitos trabalhistas](#)

Consultor Jurídico - 27/09/2024

O Plenário do Supremo Tribunal Federal formou maioria, nesta quinta-feira (26/9),

para declarar a constitucionalidade da Lei 12.440/2011, que criou a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) e passou a exigir sua apresentação para a participação em licitações.

[Falta de prova sobre prejuízo causado por trabalho impede indenização](#)

Consultor Jurídico - 27/09/2024

A falta de prova denexo causal do prejuízo causado pelo trabalho impede a exigência pelo empregado demitido de estabilidade provisória e de indenização a ser paga pelo empregador. A partir desse entendimento, a 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) negou provimento, por unanimidade, a recurso interposto por um trabalhador demitido por uma empresa de tubos para construção civil.

[Professor defende lei que vede empresa de contatar trabalhador no descanso](#)

Consultor Jurídico - 26/09/2024

O progresso da robótica e o uso cada vez mais intenso da inteligência artificial nos últimos anos ainda não eliminaram o trabalho humano, apesar de o substituírem em várias atividades repetitivas. O grande problema é que hoje a tecnologia permite a conexão da empresa com o trabalhador em tempo integral, 24 horas por dia, potencializando situações de quase escravidão.

[O que é assédio eleitoral e quais os impactos nas relações de trabalho](#)

Consultor Jurídico - 26/09/2024

No último dia 20, a Justiça do Trabalho lançou oficialmente uma pioneira ferramenta que identifica casos que envolvam a discussão em torno do assédio eleitoral. Este novo recurso possibilitará o mapeamento no Judiciário Laboral para constatar quais são os Estados onde tal prática ilegal se manifesta com mais recorrência, bem como averiguar a própria quantidade de ações judiciais que foram ajuizadas sobre o tema.

[O acesso à justiça recursal trabalhista e o seguro garantia](#)

Consultor Jurídico - 26/09/2024

O acesso à justiça trabalhista em seu viés recursal está ligado à possibilidade de que as partes possam recorrer das decisões judiciais que lhe foram prejudiciais. Na Justiça do Trabalho, o devedor é obrigado, em caso de condenação pecuniária, a garantir o juízo. Isso significa que deve depositar o valor de cada depósito recursal até atingir o limite correspondente ao valor total da condenação estabelecida pela decisão judicial.

[Impacto do Decreto nº 12.174 nas empresas: alinhamento com OIT e ONU](#)

Consultor Jurídico - 25/09/2024

O Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, estabelece diretrizes claras para garantir o cumprimento de direitos trabalhistas na execução de contratos administrativos no âmbito da administração pública federal, autárquica e fundacional. Exige que as empresas observem normas trabalhistas rigorosas, especialmente em relação à erradicação do trabalho análogo ao de escravo e do trabalho infantil, além de dispor sobre a proteção à saúde e à segurança dos trabalhadores. Essas disposições se alinham diretamente com os padrões globais da OIT (Organização Internacional do Trabalho), bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular o ODS 8, que visa promover trabalho decente e crescimento econômico inclusivo.

[Corregedora-geral da Justiça do Trabalho defende maior qualificação profissional](#)

Consultor Jurídico - 24/09/2024

A corregedora-geral da Justiça do Trabalho, ministra do Tribunal Superior do Trabalho Dora Maria da Costa, defendeu na última sexta-feira (20/9) maior qualificação profissional diante do avanço de novas tecnologias. Ela participou do XIV Congresso Internacional da Academia Brasileira de Direito Trabalhista (ABDT), em São Paulo.

[Empresa de vigilância é obrigada a cumprir cota de aprendiz](#)

Consultor Jurídico - 23/09/2024

Por unanimidade, a 16ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) acatou recurso do Ministério Público do Trabalho e condenou a empresa de vigilância a cumprir a cota de contratação de aprendizes do artigo 429 da Consolidação

das Leis do Trabalho, no percentual mínimo de 5% do total de empregados.

[TJ/MS nega equiparar doença ocupacional a acidente para fins de seguro](#)

Migalhas - 29/09/2024

Doença ocupacional equivale à doença de trabalho que, por si, não se equipara a acidente pessoal para fins securitários. Com este entendimento, a 5ª câmara Cível do TJ/MS, em decisão unânime, reformou sentença que havia determinado o pagamento de indenização securitária por invalidez parcial permanente.

[TST: Criança com depressão após tio morrer em Brumadinho será indenizada](#)

Migalhas - 28/09/2024

A 1ª turma do TST manteve decisão que condenou a Vale a indenizar em R\$ 40 mil por danos extrapatrimoniais sobrinha de funcionário morto no rompimento da barragem em Brumadinho/MG, em janeiro de 2019. O colegiado, ao julgar recurso da empresa, reduziu a indenização para R\$ 40 mil, equiparando-a aos valores estabelecidos em outros casos similares.

[Enfermeira que recebia 30% menos que homem consegue equiparação](#)

Migalhas - 28/09/2024

A 11ª turma do TRT da 2ª região manteve decisão que concedeu equiparação salarial a uma técnica de enfermagem contratada por uma rede de hospitais. A profissional comprovou ter sido admitida na mesma data que um colega do sexo masculino, para exercerem a mesma função e com atribuições idênticas, contudo, recebia um salário 30% inferior. Em sua defesa, a instituição empregadora reconheceu que ambos os trabalhadores exerciam as mesmas funções, no mesmo cargo, mas argumentou que o faziam sem a mesma produtividade e perfeição técnica, justificando, assim, a diferença salarial com base no art. 461 da CLT.

[STF valida exigência de certidão de dívida trabalhista para licitações](#)

Migalhas - 28/09/2024

O STF decidiu, por unanimidade, pela constitucionalidade da lei 12.440/11, que institui a CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, para atestar a inexistência de dívidas em condenações trabalhistas. Em licitações com o governo, é necessário provar que não há dívidas trabalhistas.

[Ministro do TST condena empresa a pagar diferenças de FGTS](#)

Migalhas - 28/09/2024

O TST decidiu que empresa deverá pagar as diferenças de FGTS a trabalhador, reformando uma decisão anterior do TRT da 2ª região. A decisão foi proferida pelo ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, que restabeleceu a condenação inicial. O fundamento utilizado foi a Súmula 461 do TST, que estabelece que o ônus de comprovar a regularidade dos depósitos do FGTS é do empregador, por ser um fato extintivo do direito do trabalhador.

[Empresa indenizará empregado por banheiro sem higiene e falta de água](#)

Migalhas - 27/09/2024

O juiz do Trabalho Roque Antonio Porto de Sena, da 2ª vara de Santana de Parnaíba/SP, condenou empresa de energia solar a pagar indenização por danos morais a auxiliar de produção, após constatar que os banheiros disponibilizados aos trabalhadores não estavam em condições adequadas de higiene e que, frequentemente, faltava água no local.

[Trabalhador demitido por se recusar a fazer hora extra será indenizado](#)

Migalhas - 26/09/2024

Empresa de horticultura deve pagar indenização em R\$ 6 mil por danos morais a um trabalhador dispensado após negar realizar horas extras. A 6ª turma do TRT da 3ª região entendeu que houve abuso de poder diretivo do empregador. O trabalhador, em sua reclamação, alegou que em 10 de agosto de 2023, recusou-se a realizar horas extras devido a condições físicas inadequadas, uma vez que apresentava bolhas nas mãos.

[TRT-4: Empresa que fraudou cartão de ponto deve pagar por jornada real](#)

Migalhas - 24/03/2024

A 7ª turma do TRT da 4ª região confirmou a condenação de empresa de engenharia ao pagamento de horas extras a instalador que teve seu registro de ponto fraudado. A decisão, que manteve a sentença, determinou valor provisório de R\$ 40 mil. O trabalhador afirmou que, durante os mais de dois anos em que esteve empregado, sua jornada variava entre 12 e 14 horas por dia, de segunda a sábado, com dois domingos trabalhados por mês e plantões noturnos de nove horas.

[Garçonete não comprova coação e TST mantém acordo de rescisórias](#)

Migalhas - 23/09/2024

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do TST negou provimento ao recurso interposto por uma ex-garçonete de um restaurante em Juiz de Fora, Minas Gerais. A trabalhadora alegava que a assinatura de um acordo extrajudicial se deu mediante conluio entre seu advogado e empresa. A ministra Morgana Richa, relatora do caso, considerou que não havia provas suficientes para corroborar a alegação da reclamante.

[Patrão pagará R\\$ 50 mil por racismo contra funcionária: “urubu de macumba”](#)

Migalhas - 23/09/2024

Auxiliar de cozinha de Feira de Santana/BA receberá R\$ 50 mil de indenização após ofensas racistas e agressões físicas de patrão. A 4ª turma do TRT da 5ª região confirmou sentença ao considerar que as agressões ficaram comprovadas nos autos.

[Seconci-SP alerta sobre necessidade de trabalhadores realizarem exames cardiológicos](#)

Revista Proteção - 26/09/2024

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, cerca de 300 mil pessoas sofrem anualmente infarto agudo do miocárdio (a camada muscular do coração responsável pelo bombeamento do sangue pelo corpo), ocorrendo óbito em 30% desses casos. Daí a necessidade de prevenção, com a realização de exame anual em qualquer idade, mesmo que a pessoa não tenha sintomas.

[OIT lança nova plataforma online sobre IA e economia digital](#)

Organização Internacional do Trabalho - 25/09/2024

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) lançou um novo [Observatório sobre Inteligência Artificial \(IA\) e Trabalho na Economia Digital](#). A plataforma online foi criada em reconhecimento à importância dos efeitos da IA no mundo do trabalho. Ela tem como objetivo ser o principal centro de conhecimento internacional do mundo sobre os aspectos do mundo do trabalho da IA e da economia digital.

[OIT saúda Cúpula do Futuro da ONU centrada na justiça social e no trabalho decente](#)

Organização Internacional do Trabalho - 24/09/2024

O diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT) comemorou o resultado da Cúpula do Futuro das Nações Unidas, que enfatizou o papel fundamental da justiça social e do trabalho decente no enfrentamento dos desafios globais e na construção de um futuro sustentável.

[Construção civil gera mais de 13 mil postos, segundo Caged](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 27/09/2024

O setor da construção gerou 13.372 postos de emprego em agosto, de acordo com os dados do Novo Caged, divulgados nesta sexta-feira (27) pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Em números gerais, o país registrou em agosto de 2024 um saldo de 232.513 vagas com carteira assinada.

[Estudo revela dados sobre acidentes de trabalho na construção no Brasil](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 27/09/2024

O recente levantamento da Comissão de Política de Relações Trabalhistas da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CPRT/CBIC), em parceria com o Sesi Nacional e conduzido pelo especialista em Segurança e Saúde do Trabalho, Gustavo Nicolai, apresenta um panorama atual sobre os acidentes de trabalho na indústria da construção no Brasil entre 2010 e 2023. O estudo destaca a importância da gestão dos indicadores de segurança para a proteção dos trabalhadores e a sustentabilidade das empresas.

[Conheça a programação da Semana CANPAT Construção 2024](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 26/09/2024

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), através da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT), realizará a Semana CANPAT Construção 2024, programada para o período de 7 a 11 de outubro. Com o tema “Impacto das Normas Regulamentadoras na Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção”, o evento busca promover a atualização e discussão sobre as normas de segurança no setor.

[CBIC divulga Radar Convenções Coletivas de agosto](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 24/09/2024

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT), apresenta mais uma edição do Radar Convenções Coletivas, um informativo mensal produzido pela CPRT. O documento apresenta um panorama detalhado das negociações concluídas até a data-base de agosto de 2024, incluindo convenções coletivas e aditivos celebrados até 31 de agosto deste ano.

Atos Normativos

[DECRETO Nº 12.200, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024](#) (DOU de 26/09/2024 Seção I Pág. 03) - Dispõe sobre os valores de remuneração para as hipóteses de contratações temporárias previstas no art. 2º, caput, inciso VI, alíneas “h”, “i”, “j”, “l” e “m”, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

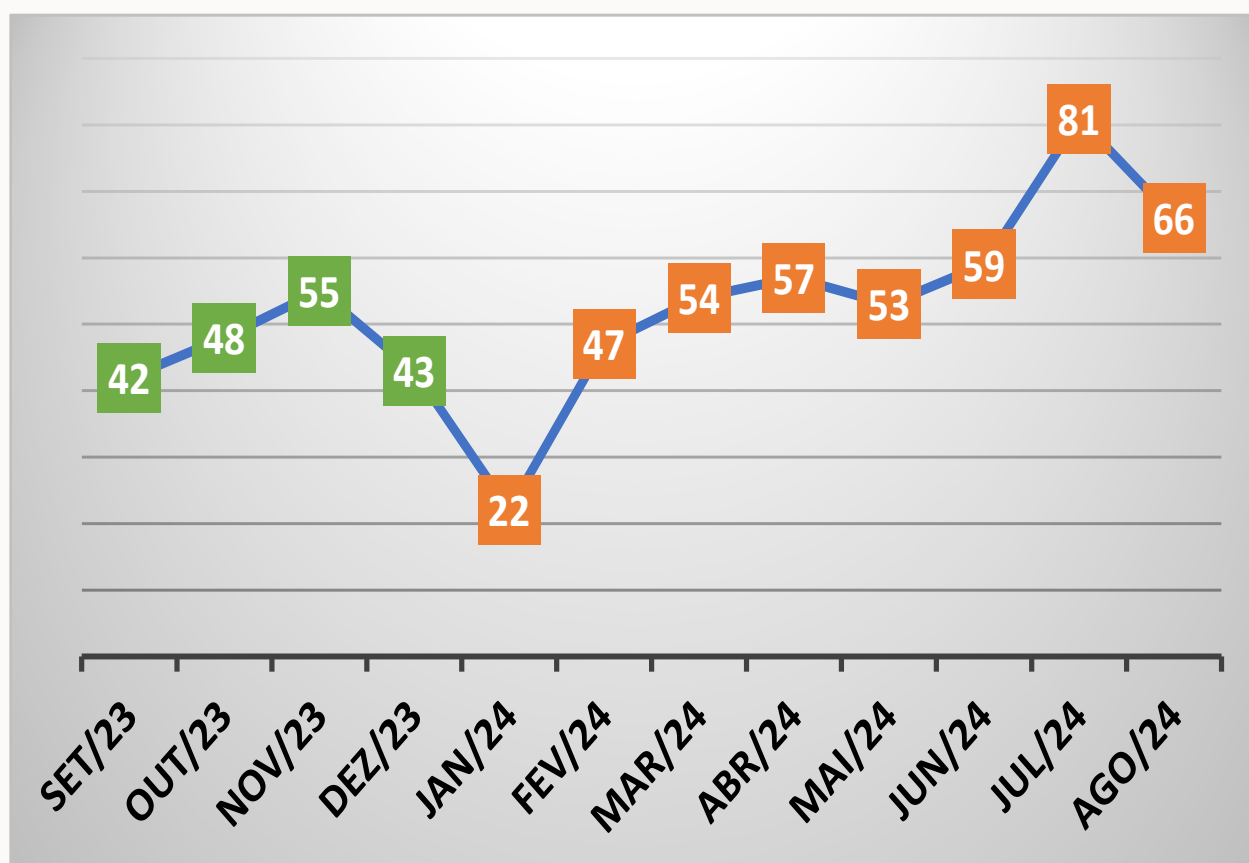
[PORTARIA MTE Nº 1.628, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024](#) (DOU de 26/09/2024 Seção I Pág. 186) - Altera a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais no Ministério do Trabalho e Emprego;

[PORTARIA MTE Nº 1.630, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024](#) (DOU de 26/09/2024 Seção I Pág. 187) - Altera a Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

RADAR
 TRABALHISTA

Dados estatísticos de Fiscalização

Quantidade de Autos de Infração lavrados por descumprimento da Norma Regulamentadora n.º 12 (NR 12) durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) nos últimos doze meses:



Fonte: Radar SIT / Autuações

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

Renato de Sousa Correia

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin

Vice-Presidente da CPRT

Gabriela Serafim

Gestora de Projetos da CPRT

Queiroz Neto Advogados

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula